

**PORTARIA Nº 35/2025
DE 22 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A DESENVOLVE-SE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Vivianne Sobral Freire Matos**, inscrita no CPF nº xxx.776.315-xx, no cargo de Assessor II, indicada para exercer a função de Gestora de Contrato e **Renata Carvalho Plech Pereira**, inscrita no CPF nº xxx.841.275-xx, no cargo de Assistente I, indicada para exercer a função de Fiscal de Contrato, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, com o PAD Nº 067/2025 - Contrato nº 22/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE e Souto, Correa, Cesa & Amaral Advogados, CNPJ/MF.: nº 17.357.272/0001-46**, cujo objeto, contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídico-Administrativo para elaboração de parecer técnico detalhado acerca da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca à DESENVOLVE-SE.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança